



Resoluções nº036/2019 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso da sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 29/1996 e de acordo com deliberação na 3º Reunião Extraordinária do CMAS de 2019 realizada em 01 de novembro:

RESOLVE: Aprovar o **Plano de Trabalho da APAE/SJP**, para utilização dos recursos provenientes do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, Portaria nº 440 de 23 de agosto de 2005, Projeto - Manter as Atividades do Bloco de Financiamento da PSE de Média e Alta Complexidade, Fonte 1720, valor de **R\$ 14.828,18** (quatorze mil, oitocentos e vinte oito reais e dezoito centavos), a ser repassado em parcela única, por meio do 1º Aditivo ao Termo de Fomento 02/2018, de acordo com a Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2.650/2017.

O Colegiado também aprovou o prazo de execução do objeto deste 1º Aditivo que será de 04 (quatro) meses e sua vigência de 06 (seis) meses a partir da data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 01 de novembro de 2019.

Tarlis Jerson Mattos

Presidente do CMAS